

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 36/2021
Registro de Preços para prestação de serviços de manejo arbóreo.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 09/04/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 24 de março de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 37/2021
Aquisição de testes laboratoriais para COVID 19.

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico 164/2021 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 08/04/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 24 de março de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

OBJETO: Aquisição de papel offset
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de março de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/2020
Aquisição de copos descartáveis oxibiodegradáveis.

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica ANULADO o presente processo.

Piracicaba, 24 de março de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 584/2020
Serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia.

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela empresa PIRACICABA TELEFONES LTDA - EPP e IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME e com base no parecer jurídico 171/2021, que opina pela improcedência do recurso e procedência da impugnação, o Sr. Secretário Municipal de Administração DELIBEROU pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

Publique-se.

Em, 24 de março de 2021.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

O Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, notifica que, torna sem efeito e republica o que segue:
Onde-se lê:

CONVOCAÇÃO (publicada em DOM de 05/03/2021)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2020 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 15 de março de 2021, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível (favor trazer documentação na ordem conforme abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA – ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º Geral	Camila Annicchino De Andrade
2º Geral	Mariana Scheidegger Maia Couto
3º Geral	Carolina Bicudo Borrelli
4º Geral	Sangela Cunha Pereira
1º Afro	Fabio Ricardo Granato
5º Geral	Fabio Ricardo Granato - convocado acima como 1º Afrodescendente
6º Geral	Ana Claudia Brunelli
7º Geral	Thais Rodrigues De Amorim
2º Afro	Georges Dorilien

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 04 de Março de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO (publicada em DOM de 17/03/2021)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulados, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ºG	SANGELA CUNHA PEREIRA
6ºG	ANA CLAUDIA BRUNELLI
7ºG	THAIS RODRIGUES DE AMORIM

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Março de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO

CONVOCAÇÃO (publicada em DOM de 19/03/2021)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 26/03/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(favor trazer documentação na ordem conforme abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;



- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA - ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

Table with 2 columns: Rank (8º Geral to 11º Geral) and Name (Georges Dorilen, Jessica Fernanda Proenca Campos, Lais Gonzales, Thabata Patto Graciano Cunha)

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 18 de Março de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2020 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 15 de março de 2021, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível (favor trazer documentação na ordem conforme abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade;
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA – ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

Table with 2 columns: Rank (1º Geral to 1º Afro) and Name (Camila Annicchino De Andrade, Mariana Scheidegger Maia Couto, Fabio Ricardo Granato)

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 04 de Março de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº EM01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital EM01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

Table with 3 columns: Rank (277º to 293º), Status (G, A), and Name (SILAS CUSTODIO JUNIOR, DANIELA AGUIAR DA SILVA, CAROLAINÉ APARECIDA DOS SANTOS POLI, LAUDICEA MARTA SALES DOMINDICE, ORIEL FERREIRA DOS SANTOS, LUCIANA GOBBO, DAIANI CAROLINI DUTRA, KALINE BARBOSA DE MORAES, ALCIMARA LUZIA VIEIRA TOMAN, REBECA TOME NERES DA SILVA, MARLI APARECIDA DIAS, BIANCA ROBERTA RAMOS, JULIA FERNANDA TEIXEIRA VICONO, KARYNE CRYSTINE JENSEN)

Table with 3 columns: Rank (294º to 383º), Status (G, A), and Name (MARIA APARECIDA RIBEIRO, ANA PAULA PARDIM LIMA, RODRIGO DE OLIVEIRA, CICERO ANSELMO DA SILVA, MANUELA BARIJAN RODRIGUES, LORRAINE DE CARLA ALVES RONCOLETA, CARLOS ROBERTO BONASSA, ADRIANA DE SOUZA BASTOS, CARINE ROBERTA DA CRUZ, MICHELLE CRISTINA TORREZAN PREVIDE, VALDIRENE EURIDES MACHADO DE OLIVEIRA, JULIANA RISSARDI NAIRD, KAROLINE VENDRAMIN PINTO, LILIAN APARECIDA DE BRITO, GENIVAL DA CUNHA PEREIRA, ANA PAULA DA SILVA BARROS, MARIA LUZ CASSELLA SORNSEN ZAMPOLA, MARIANA BATISTA DA COSTA, MILCA DO NASCIMENTO, INARA BOMBO CORREA, DEBORA CAROLINE ROTA CERQUEIRA, GRACIANA MARIA DE AQUINO FERRATO, ANDREA MACHADO LOPES, TAINA DE JESUS CALDAS, VALERIA REGINA BOTARO, FRANCIELLE OLIVEIRA FAVERO, MARINA NASCIMENTO DE LIMA, LEANDRO AMARAL, LILIAN PATRICIA DOS SANTOS, MARIANE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, THAIS TEJADA DE LIMA, LUCIMAR BARRETO DA SILVA, MARIA DO ROSSIU GOMES SECO, VANDERLI APARECIDA MENEGON RODRIGUES, DARA DA SILVA SANTOS, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, TAIS GLAUCIA PEREIRA, NILZA SCHULZ LOOSE, FRANCIELI ALESSANDRA MONTEIRO, GISELE ADRIANA DE OLIVEIRA, KELE CRISTINA OLIVEIRA GUOLO, IVAN REIS DOS SANTOS, LEILA FISCHER RISSO, ERIKA APARECIDA ALVES ROMANO, SANTINA FRANCA ROZA TAVARES, SUZANA MICHELE GONCALVES DE SOUSA, FERNANDA CAMARGO FRANCO, SILVIA ALINE BIANCONI, KETLEN SUZANI DE AGUIAR FERREIRA, CARMEN DE FATIMA LEONEL OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE SOUZA LOURENCO, NOELI PACHECO DOS SANTOS, LAURA FIRMINO DE OLIVEIRA, AYLLANE SOARES MACAMBIRA, LEANDRO GONZAGA DO NASCIMENTO, JOSE LUIZ HETESI, IZABELA DIAS LARA, ALINE CRISTINA FERREIRA COELHO, SILVANA DA SILVA PIZON, IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA, ANA LUCIA LEITE, BRUNA ROBERTA JUSTINO GEROTTO, VIVIANE REGINA DE SOUZA, JERUZA DOS SANTOS CARDOSO)

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Março de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº EM01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

Table with 3 columns: Rank (371º), Status (G), and Name (BARBARA ROCHA)

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Março de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº EM01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

Table with 3 columns: Rank (75º), Status (A), and Name (DAIANA BEATRIZ VALENTIM DA SILVA)

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Março de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO Nº 165.797/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	960	Comp.	APIXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 4,2044	R\$ 4.036,22
04	4.080	Comp.	CARBONATO DE CALCIO 500MG, comprimidos revestidos, contendo 500mg de cálcio elementar.	R\$ 1,3054	R\$ 5.326,03
05	540	Comp.	CARBONATO DE CALCIO 500MG E COLECALCIFEROL 400 UI, comprimido.	R\$ 0,49	R\$ 264,60
07	15	Fras.	COLECALCIFEROL 500UI, solução oral, frasco de 10ml.	R\$ 27,99	R\$ 419,85
11	80	Unid.	LIRAGLUTIDA 6MG/ML: solução injetável, disponível em sistema de aplicação preenchido com 3 mL cada. (SAXENDA)	R\$ 157,89	R\$ 12.631,20
14	16	Fras.	OMEGA 3 MICROALGAS, solução oral, frasco com 60ml. (DHALGA)	R\$ 62,84	R\$ 1.005,44
15	900	Comp.	PENTOXIFILINA 400MG, comprimido.	R\$ 1,33	R\$ 1.197,00

Itens 03, 04, 05, 07, 11, 14 e 15 – Drogaria Duarte Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020
PROCESSO Nº 50.637/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	270.000	UNI	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anticoagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm, com volume de aspiração de 8 a 9 ml e tampa não rosqueável; tubos etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade.	R\$ 0,67	R\$ 180.900,00
02	25.000	UNI	TUBO AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo 13 x 75 mm, aspirar entre 2,7 e 3,0 ml de sangue e conter 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único, conforme ISO 7000-1051. Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
03	2.000	UNI	TUBO TAMPA AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente ou vidro, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo de 10 a 13 mm x 47 a 75 mm, aspirar 1,0 a 2,0 ml de sangue e conter 0,105 a 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único.	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00

05	270.000	UNI	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); tubo com tampa não rosqueável; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,27	R\$ 72.900,00
----	---------	-----	--	----------	---------------

Itens 01, 02, 03 e 05 – Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020
PROCESSO Nº 38.410/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.000	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, comprimido.	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
05	1.000	COM	DAPAGLIFLOZINA 10MG, comprimido.	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
13	800	CAP	OMEPRAZOL 20MG, cápsula.	R\$ 0,48	R\$ 384,00
14	40	FRA	OXCARBAZEPINA 6% (60MG/ML), suspensão oral, frasco com 100ml.	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00

Itens 03, 05, 13 e 14 – Drogal Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020
PROCESSO Nº 38.410/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.500	COM	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG, PARACETAMOL 325MG, comprimido.	R\$ 1,517	R\$ 2.275,50
18	160	FRA	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML, frasco com 100ml. (DEPAKENE SOLUÇÃO)	R\$ 10,93	R\$ 1.748,80

Itens 04 e 18 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020
PROCESSO Nº 38.410/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	24	SER	PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG, suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,5 mL com 150 mg/1,5 mL, em embalagem com 1 unidade.	R\$ 1.265,93	R\$ 30.382,32

Item 15 – CM Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
PROCESSO Nº 35.431/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

vv	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	500	LIT	GEL para ultrassom: com pH neutro, gelatinoso, consistente, inodoro, hidrossolúvel e hipoalergênico; alta condutividade, não gorduroso, apresentado em embalagem contendo 1 litro/kg com bico aplicador ou sachê de 1kg/L com bico aplicador.	R\$ 8,74	R\$ 4.370,00
07	40	POT	PASTA ELETROCONDUTORA: composta de glicerina, cloreto de sódio, metilparabeno, agente espessante, reagente conservante, agente sequestrante e água destilada; apresentado na cor branca em pote contendo 1 quilo.	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00

Itens 04 e 07 – Cirúrgica União Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
PROCESSO Nº 35.431/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	900	TIRA	INDICADOR QUÍMICO: indicador (Integrador) Químico para Autoclaves, Classe V, para autoclaves a vapor, tipo integrador multiparamétrico constituído por fita de papel laminada, impregnada de reativo químico sem a presença de chumbo e calibrado em conformidade com a Iso 11140-1; deverá possibilitar a leitura dos parâmetros: tempo, temperatura e vapor em ciclos de esterilização; adequado para ciclos de esterilização de 134°C em 3,5 min. / 121°C em 20 min.	R\$ 0,30	R\$ 270,00
08	500	PAC	TESTE DE BOWIE DICK: pacote para teste, tipo Bowie & Dick BD4KG, pronto para uso, constituído por folha teste impressa com indicador químico classe 2, e folhas de papel filtro em embalagem primária que simule barreira para penetração de vapor; atóxico, livre de metais pesados e, em conformidade com ISO 11140-1; adequado para ciclos de esterilização de 134°C por 3,5 min.; deve possuir indicador químico externo para identificação de produtos já processados; com medidas inferiores 9,5 cm X 9,5 cm (com variação de 10%). Cada pacote contém 10 folhas barreiras, 01 folha central e 01 folha alerta antecipada.	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

Itens 05 e 08 – Comercial 3 Albe Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
PROCESSO Nº 35.431/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	90.000	ENV	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 90 mm de largura por 130 mm de comprimento.	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00

Item 06 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020
PROCESSO Nº 13.708/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200.000	Unidades	Folders formato A4 (21cmx29,7cm), couchê 120 gr., 4x4 cores, com dobras, (média 20 produções);	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
02	100.000	Unidades	Folders formato A5 (14,8cmx21cm), papel couchê 120 gr., 4x4cores, com dobras (média 10 produções);	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
04	1.000	Unidades	Cartilha, sendo CAPA 21 cm x 30 cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê brilho 250 gr., MIOLO 15x21 cm (21x30 cm aberto), 4 cores, tinta escala em COUCHE BRILHO 115 gr., 02 lâminas 21 x 30 cm – 8 pág. alceado e grampeado.	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00

05	1.000	Unidades	Cartilha, sendo: MEDIDA – A4 (fechado) / A3 (aberto), CAPA – 4x4 cores, papel sulfite 150gr., MIOLO – 24 pág. – 4x4 cores, papel sulfite 90 gr., 2 grampos.	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
----	-------	----------	---	----------	--------------

Itens 01, 02, 04 e 05 – Galzon Editora Gráfica Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020
PROCESSO Nº 13.708/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.000	Unidades	Cartaz, formato A3 (29,7cm x 42cm), papel couchê 150 gr., 4x0 cor (média 10 produções);	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00

Item 03 – UA Gráfica Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Eireli - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020
PROCESSO Nº 13.708/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	150	M²	Banners impressos em lona, em alta, com acabamento (produção conforme necessidade);	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00
08	250	M²	Faixas com impressão em alta, com acabamento (instaladas/fixadas em locais a definir nesta cidade e produção conforme necessidade, incluir a retirada das mesmas, após as campanhas). Deverá ser informado o preço por m².	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
09	150	M²	Adesivo com impressão em alta com corte instaladas/fixadas em locais a definir nesta cidade (produção conforme necessidade)	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

Itens 07, 08 e 09 – T.S. Oliveira Publicidade EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020
PROCESSO Nº 13.708/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	30	Uni	Confecção de placas de identificação, chapas metálicas galvanizadas 50cm x 70cm, adesivada, com 02 hastes de sustentação em metalon, prendendo a placa no verso com parafusos sem cabeça, "arremachado". Instalação no local, chumbado em concreto.	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00

Item 10 – E Visual Comunicação Visual Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020
PROCESSO Nº 22.005/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4.000.000	Comp.	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG.	R\$ 0,025	R\$ 100.000,00
05	1.500	Bisn	ESTRIOL: creme vaginal em bisnaga de 1 mg; bisnaga de 50 g + Aplicador.	R\$ 10,1599	R\$ 15.239,85
09	1.500	Amp.	SULFATO DE AMICACINA, 500mg/2ml, ampola, intramuscular.	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00

Itens 01, 05 e 09 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020
PROCESSO Nº 22.005/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	650.000	Comp.	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG. COMPRIMIDO	R\$ 0,471	R\$ 306.150,00

Item 04 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020
PROCESSO Nº 22.005/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	80.000	Comp.	LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA HBS.	R\$ 1,649	R\$ 131.920,00
08	1.000.000	Comp.	PROPATILNITRATO 10 MG.	R\$ 0,16	R\$ 160.000,00

Itens 06 e 08 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
PROCESSO Nº 24.029/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	75	UNI	LIRAGLUTIDA 6MG/ML: solução injetável, disponível em sistema de aplicação preenchido com 3 mL cada. (SAXENDA)	R\$ 155,99	R\$ 11.699,25
11	45	UNI	LIRAGLUTIDA 6 mg/ml, injetável, sistema de aplicação com 3 mL. (VICTOZA)	R\$ 155,99	R\$ 7.019,55

Itens 10 e 11 – Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020
PROCESSO Nº 22.017/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	500	unid	MICRONEBULIZADOR: para inaloterapia completo, adulto; composto por: corpo do micronebulizador, copo de medicamentos, extensão com conexões, máscara maleável em pvc atóxico (resistente a desinfecção); injetor tipo copo nebulizante para oxigênio, conector verde 9/16; conector entre o copo e a máscara deve ser móvel, permitindo a terapia mesmo com o paciente em posição deitada/reclinada, sem promover vazamentos; embalagem individual que garanta a identificação e integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 9,32	R\$ 4.660,00

Item 04 – C.B.S Médico Científica S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	150.000	Ampola	DEXAMETASONA, solução injetável, 4mg/ml, ampola de 2,5ml.	R\$ 0,579	R\$ 86.850,00

Item 03 – Laboratório Teuto Brasileiro S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020
PROCESSO Nº 22.017/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	50	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,00	R\$ 300,00
8	50	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,96	R\$ 298,00
9	40	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,00	R\$ 240,00

Itens 07 ao 09 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	180.000	Comp.	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO SULCADO.	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00

Item 04 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	150.000	Comp.	HALOPERIDOL: 1 mg.	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00

Item 07 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	6.000.000	Comp.	METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS SULCADOS.	R\$ 0,09	R\$ 540.000,00

Item 10 – Geolab Indústria Farmacêutica S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	2.500.000	Comp.	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,349	R\$ 872.500,00

Item 11 – Multifarma Comercial Ltda.

Centro de Controle de Zoonoses

Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações. Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome	Auto de Infração
Reginaldo Antonio Mendes do Canto	016/2021
Maria Goreth Franco Neves	047/2021
Jurema Genaro Azevedo	048/2016
Jiyu Empreendimentos e Participações	052/2021

Centro de Controle de Zoonoses

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Nome	Notificação
José Agostinho Gozzo	045/2021



À
CIRURGICA FERN. COM. MAT. CIR. E H. LTDA
A/C Setor de licitação
Referente: COMPRA DIRETA Nº 65/2021

Ordem de fornecimento

Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2021 NE 00315, de 24/03/2021, processo nº 37.946/21, solicitação nº 46/21.

ITEM	UNID	MATERIAL	ABRIL
1	KIT	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO: fechado para aspiração traqueal, tipo TRACHCARE, Nº 14, composto por conector para respirador e tubo do paciente; com conector em "T" (tubo e extensão do respirador); entrada para irrigação com tampa e válvula; sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; bainha plástica protetora e transparente; válvula de aspiração com reservatório de controle, codificada por cores e com tampa protetora; embalagem com identificação do produto, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote Registro no MS e que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização. MARCA: BIOTEQ Valor unitário: R\$ 49,00	100

O produto deverá ser entregue até o dia 5 de Abril.

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTIFICAÇÃO DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2021NE00315 Data de emissão: 24/03/2021 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao 147100 FMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE No. Processo 37.946/2021
CNPJ/MF 61418042-0001/31
Credor: CIRURGICA FERN.COM.MAT.CIR.E.H.LTDA

Endereco: ALAMEDA AFRICA,570-GLEBA Y-TAMBORE SAUDE:1547/1733DE20
Cidade: SANTANA DE PARNAIBA(S UF: SP CEP: 6543306 Origem Material NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14711 10122001125300000 0292031201 33903036

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****4.900,00 *****4.900,00

QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS*****

Janeiro Fevereiro Março 4.900,00 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril Maio Junho Setembro
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL. ITEM SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TIPO TRACHCARE, Nº 14. 100KIT XRS49,00. PROC.: 37.946/21 C.D.: 65/21	1	4.900,00	4.900,00
TOTAL OU A TRANSPORTAR					R\$ *****4.900,00

Local e Data da Entrega
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA 271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO

Pag. 1
IMPRESSO PELO SIAFEM

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura do Município de Piracicaba



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 05 / 2021

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,6377 (Quatro vírgula seis três sete sete) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de abril de 2021 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de fevereiro de 2021 no valor de 0,82% (Zero vírgula oitenta e dois por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Março de 2021.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 22 de março de 2021.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 / 2021 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - ABRIL / 2021

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

Table with columns ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Data for UFMP from 1990 to 1995.

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Table with columns ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Data for UFIR from 1996 to 2000.

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Table with columns ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Data for FC from 2001 to 2009.

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Table with columns ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Data for FC from 2010 to 2021.

Piracicaba, 22 de março de 2021

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 06 / 2021

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de abril de 2021.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de fevereiro de 2021 no valor de 0,82% (Zero vírgula oitenta e dois por cento) na Pauta Fiscal do mês de março de 2021.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.



Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

rt. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 22 de março de 2021.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referência ...	abr11-21	Índice de Correção	0,82%
Anexa a Instrução Normativa nº 06/2021			
Tipos		Valores	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR			
Até 50 m2	*	170,27	11
Até 100 m2	*	255,85	12
Até 200 m2	*	341,08	13
Até 300 m2	*	463,65	14
Acima de 300 m2	*	548,64	15
EDIFÍCIOS			
Residencial	*	389,98	21
Escritórios	*	349,39	22
COMERCIAL			
Salão Comercial	*	170,27	31
Galpões p/ Depósito	*	153,03	32
SERVIÇOS			
Serviços	*	299,89	41
INSTITUCIONAL			
Entidades	*	299,89	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)			
Até 300 m2	*	170,27	51
Acima de 300 m2	*	219,01	52
DIVERSOS			
Abrigos Residenciais	*	136,07	61
Estacionamentos	*	95,00	62
EDICULAS			
com equipamentos	*	187,44	63
sem equipamentos	*	101,58	64
REFORMAS			
Sem aumento de área	*	48,20	71
DEMOLIÇÃO			
Demolição de prédio	*	48,20	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	611,84	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 90.924/2018

Proprietário: ELOISA DIAS CORREA RODRIGUES DE MORAES

Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

Considerando a impossibilidade de identificação do imóvel no Mapa Cadastral Municipal, Tendo por fim promover tal atualização cadastral do imóvel de Matrícula 79.871, do 1º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção. Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
- II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário.

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150. Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação: Matrícula 79.871, 1º CRI com data atualizada; Cópia de Documento de Identificação do proprietário (RG/CPF/Contrato Social- P.J.); Croqui de Localização do Imóvel; Para imóveis de Matrículas que estão contidos dentro do Perímetro Urbano Municipal, apresentar Planta Cadastral, demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial e construções existentes no imóvel; Para imóveis de Matrículas que estão fora do Perímetro Urbano Municipal, encaminhar Croqui de identificação e localização do imóvel, contendo situação em relação ao polígono de Perímetro Urbano Municipal vigente.

Deverão ser apresentadas as documentações requeridas neste Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste e/ou Publicação no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base na Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Piracicaba, 23 de Março de 2021.

Protocolo: 90.924/2018

Proprietário: DEBORA DIAS CORREA FRANÇA

Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

Considerando a impossibilidade de identificação do imóvel no Mapa Cadastral Municipal, Tendo por fim promover tal atualização cadastral do imóvel de Matrícula 79.871, do 1º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção. Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
 - II - as quadras indivisas das áreas arruadas.
- Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:
- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
 - II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
 - III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
 - IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
 - V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
 - VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário.

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150. Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação: Matrícula 79.871, 1º CRI com data atualizada; Cópia de Documento de Identificação do proprietário (RG/CPF/Contrato Social- P.J.);

Croqui de Localização do Imóvel; Para imóveis de Matrículas que estão contidos dentro do Perímetro Urbano Municipal, apresentar Planta Cadastral, demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial e construções existentes no imóvel; Para imóveis de Matrículas que estão fora do Perímetro Urbano Municipal, encaminhar Croqui de identificação e localização do imóvel, contendo situação em relação ao polígono de Perímetro Urbano Municipal vigente.

Deverão ser apresentadas as documentações requeridas neste Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste e/ou Publicação no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base na Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Piracicaba, 23 de Março de 2021.

Protocolo nº:- 29.941/2021

Requerente:- OSM PARTICIPAÇÕES E ARRENDAMENTOS RURAL S. A.

Assunto: CERTIDÃO

A/C - Celso Renato Geraldin

COMUNICADO

Temos a informar que com base em informação do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, que o requerido no protocolo supracitado deverá ser encaminhado ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, para manifestação e parecer, referente a desapropriação para implantação do trevo da Rodovia Estadual SP - 147 Deputado Laércio Corte e se a mesma atingiu a área em questão, sendo o mesmo uma alça de acesso à rodovia.

Piracicaba, 24 de Março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, de que contra ela foi instaurado procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, ficando o processo com vistas franqueadas e, aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa, referente ao Processo nº 30.722/20 - Concorrência nº 08/20.

Piracicaba, 25 de março de 2021.

Paulo Sérgio Ferreira da Silva
Secretario Municipal de Obras



PROCURADORIA GERAL

Contratada: L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. – CNPJ nº 07.654.936/0001-85 (SAÚDE) Contrato nº 286/2021. Proc. Admin.: nº 114.151/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 399/2020 – Ata de Registro de Preços nº 563/2020 (válida até 04/12/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial. Valor: R\$ 1.965,00 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Prazo: 31/12/2021. Data: 12/03/2021.

Contratada: KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 32.116.161/0001-31 (SAÚDE) Contrato nº 287/2021. Proc. Admin.: nº 114.151/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 399/2020 – Ata de Registro de Preços nº 562/2020 (válida até 04/12/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial. Valor: R\$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais). Prazo: 31/12/2021. Data: 12/03/2021.

Contratada: DROGARIA DUARTE LTDA ME. – CNPJ nº 26.918.586/0001-61 (SAÚDE) Código Licitação nº 2020.000.000.376 Código Ajuste nº 2021.000.000.332 Contrato nº 288/2021. Proc. Admin.: nº 114.151/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 399/2020 – Ata de Registro de Preços nº 565/2020 (válida até 04/12/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial. Valor: R\$ 9.984,00 (Nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Prazo: 31/12/2021. Data: 12/03/2021.

Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SAÚDE) Contrato nº 306/2021. Proc. Admin.: nº 37.588/2021. Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Prestação de serviços de copa nas Unidade de Saúde. Valor: R\$ 112.511,97 (cento e doze mil, quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos). Prazo: 03 (três) meses, prorrogável. Data: 15/03/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2021 PREGÃO N.º 07/2021 - PROCESSO N.º 154/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: fornecimento de Cloreto de Polialumínio (PAC) para tratamento de água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 4.446.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais). Dotação 75 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2021. Assinatura: 18/03/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2021 PREGÃO N.º 06/2021 - PROCESSO N.º 0152/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: AVANZI QUÍMICA LTDA.

Objeto: Fornecimento de cloreto de polialumínio (PAC) para tratamento de água (ETA Anhumas). Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação 75 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2021. Assinatura: 18/03/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021 PREGÃO N.º 07/2021 - PROCESSO N.º 154/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: GPS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI.

Objeto: fornecimento de Cloreto de Polialumínio (PAC) para tratamento de água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 1.872.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil reais). Dotação 75 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2021. Assinatura: 19/03/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021 - PROCESSO N.º 370/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA.

Objeto: contratação de posto de combustível para fornecimento de óleo diesel S500 e S10 automotivo, para a regional Santa Terezinha – registro de preços. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 454.624,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2021. Assinatura: 23/03/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/000782 MODALIDADE: Pregão Presencial 000016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ELÉTRICO, PARTIDA SOFT-STARTER, PARA AÇÃOAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO DE 30 CV, 02 PÓLOS, 220 VOLTS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/000782, Pregão Presencial n.º 000016/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA, VALOR. Row 1: 1, THP MOTORES ELETRICOS LTDA, R\$ 18.000,00. Summary: VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 18.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de março 2021.

Maurício André Marques de Oliveira Presidente do SEMAE

Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos, Interessados. Lists various protocol numbers and interested parties like HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A., PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, etc.

Table with 3 columns: Despachos, Processos, Interessados. Lists dispatch numbers, process numbers, and interested parties like PEDRO SERGIO BALISTIERO, MARCOS COELHO PRATES, etc.

Table with 3 columns: Protocolos, Processos, Interessados. Lists various protocol numbers, process numbers, and interested parties like CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, LEANDRO DOS SANTOS, etc.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 045/21 - De autoria do vereador Fabricio José Raetz de Oliveira Polezi, de aplausos ao Projeto Vibe Movement, ONG que atua em prol da comunidade Piracicabana em projetos sociais para auxílio da educação mental e corporal, domínio próprio e respeito ao próximo dentro da nossa comunidade e na escola, combate ao bullying e ao suicídio e hábitos de uma vida saudável através da arte, da cultura e esportes no município de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 337/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita o Chefe do Executivo, na pessoa do Secretário da Saúde, para dar informações sobre a falta de médico na UBS - Unidade Básica de Saúde bairro Santa Fe Santa Fé.

Nº 338/21 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que solicita ao Chefe do Executivo informações se há algum estudo de isenção ou prorrogação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano dos imóveis próprios ou locados dos estabelecimentos comerciais de Restaurantes, Bares, Lanchonetes e similares.

Nº 341/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atuação do Pelotão Ambiental.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 001/21 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 224/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal” e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 051/21 - De autoria do Executivo, que aprova convênio celebrado entre o Município de Piracicaba e a União Federal, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de viaturas, equipamentos de informática e armamentos para a Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

Nº 052/21 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, especificamente na área de Saúde e dá outras providências.

Nº 053/21 - De autoria do Executivo, que introduz alterações nas Leis nº 5.684/06 e nº 6.628/09, dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, na área de Educação e dá outras providências.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07



PORTARIA Nº 79, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, LARISSA USBERTI SOTTO FABIANO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei nº 5.838, 2 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de março de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de março de 2021.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -





ASSOCIAÇÃO

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE
COHAB-BANDEIRANTE
CNPJ Nº 46.065.546.0001-21**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial		31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	N.E	22.329.178	22.648.118
Caixa e Bancos conta movimento		5.106	248.879
Aplicações financeiras	4	1.948.476	2.619.018
Prestações a receber	5	12.566.653	12.434.807
Devedores por vendas compromissadas	6	1.836.606	1.189.589
Outros créditos	7	5.972.337	6.155.825
Não Circulante: Realizável		140.473.937	139.286.819
Devedores por vendas compromissadas	6	8.224.964	10.047.970
Imóveis a comercializar	8	1.700.481	1.735.970
FCVS a receber	9	129.701.490	126.671.599
Outros créditos	7	789.659	785.144
Investimentos	10	41	41
Imobilizado líquido	10	50.230	39.023
Intangível líquido	10	7.072	7.072
Total Ativo		162.803.115	161.934.937
Passivo Circulante		40.706.137	26.846.504
Fornecedores		40.947	40.665
Empréstimos e financiamentos	11	35.495.363	22.075.226
Provisões trabalhistas e encargos sociais		127.214	115.635
Impostos e contribuições a recolher		91.131	85.599
Outros débitos	12	4.951.482	4.529.379
Não Circulante: Exigível		126.142.752	134.232.902
Empréstimos e financiamentos - CEF	11	121.321.654	130.393.711
FCVS	13	125.360	121.580
Receitas (custos) diferidos	14	501.705	481.914
Outros débitos	12	4.194.033	3.235.697
Patrimônio Líquido	-	4.045.775	855.531
Capital Social	16	12.532.000	12.532.000
Ações em tesouraria	16 -	2.517 -	2.517
Reserva legal	16	804.894	804.894
Prejuízos acumulados	16 -	17.380.152 -	12.478.846
Total Passivo		162.803.115	161.934.937



Demonstração do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
Receitas operacionais	5.331.446	4.860.782
Variações monetárias ativas	20.138	30.395
Aplicações em títulos de e depósitos Financeiras	46.288	148.864
Comercialização	3.684.519	3.739.636
Receitas na gestão de créditos	574.698	165.490
Outras receitas	459.040	775.698
Outras receitas	546.763	700
Despesas Operacionais	- 7.355.328	- 7.088.456
Variações monetárias passivas	- 3.127	- 0
Financeiras	- 7.158.039	- 6.857.410
Despesas na gestão de créditos	- 103.210	- 175.530
Tributárias	- 90.952	- 55.318
Comercialização	-	- 197
Gerais e Administrativas	- 2.877.423	- 3.555.955
Pessoal	- 1.277.526	- 1.632.385
Encargos sociais	- 775.493	- 1.165.282
Serviços de terceiros	- 794.202	- 703.379
Encargos diversos	- 8.108	- 15.523
Materiais	- 17.790	- 34.453
	- 4.304	- 4.933
Despesas diversas		
Total das despesas	- 10.232.751	- 10.644.411
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	- 4.901.305	- 5.783.629
Prejuízo Líquido do Exercício	- 4.901.305	- 5.783.629
Prejuízo por ação o Capital Social Final	- 0,391	- 0,462

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2018	12.532.000	(2.517)	804.894	(6.695.218)	6.639.159
Prejuízo do exercício				(5.783.629)	(5.783.629)
Saldos em 31/12/2019	12.532.000	(2.517)	804.894	(12.478.847)	855.530
Prejuízo do exercício				(4.901.305)	(4.901.305)
Saldos em 31/12/2020	12.532.000	(2.517)	804.894	(17.380.152)	(4.045.775)



	31/12/2020	31/12/2019
Atividade operacionais: Ajustes de resultado	- 4.912.512	- 5.806.001
Lucro / Prejuízo do Exercício	- 4.901.305	- 5.783.629
Depreciações	- 11.207	- 22.372
Redução / aumento em ativos		
Prestações a receber	- 131.846	55.898
Devedores por vendas compromissadas	1.175.989	1.252.907
Imóveis a comercializar	35.489	432.891
FCVS a receber	- 3.029.891	- 2.981.653
Outros Créditos	178.973	- 481.636
Redução / aumento em passivos		
Fornecedores	282	11.196
Provisões trabalhistas e encargos sociais	11.579	- 228.757
Impostos e Contribuições a recolher	5.532	- 58.282
FCVS provisões	3.780	4.722
Receitas (custos)diferidos	19.791	12.200
Outros débitos	1.380.439	2.204.227
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	- 5.262.395	- 5.582.288
Atividades de financiamento		
Empréstimos CEF	4.348.080	3.795.367
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	4.348.080	3.795.367
Aumento / Redução em caixa e equivalentes de caixa	- 914.315	- 1.786.921
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	2.867.897	4.654.818
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	1.953.582	2.867.897
Aumento / Redução em caixa e equivalentes de caixa	- 914.315	- 1.786.921

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2020 e 31/12/2019

(1) Atividades Operacionais: A Cia. de Habitação Popular Bandeirante - COHAB/BD é uma Sociedade de Economia Mista, tendo como finalidade principal promover o planejamento, a produção, o financiamento e a comercialização de unidades habitacionais populares, de conformidade com as normas da Caixa Econômica Federal que coordena o Sistema Financeiro de Habitação.

(2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Contábil Brasileira e Internacionais e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com observância das recomendações e determinações da Caixa Econômica Federal.

(3) Sumário das Principais Práticas Contábeis: Para a apresentação das demonstrações contábeis foram adotadas as seguintes principais práticas: a) As operações de receitas, custos e despesas estão registradas pelo regime de competência; b) Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis em prazos de até 360 dias, estão apresentados como "circulante"; os demais ativos e passivos não realizáveis ou exigíveis em até 360, estão classificados como "não circulante"; c) Todos os ativos e passivos da Empresa estão refletidos nas demonstrações contábeis do exercício; d) As aplicações financeiras estão registradas pelo custo do investimento acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; e) Os ativos e passivos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação, foram atualizados com base na variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e seu efeito reconhecido no resultado do exercício. Os demais ativos e passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou mensuráveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias; f) O imobilizado está contabilizado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 com base no valor da UFIR dessa data, quando aplicável, deduzidos os encargos das depreciações e amortizações até a data do balanço,



calculadas pelo método linear de acordo com as taxas compatíveis à estimativa de utilização econômica dos bens.

(4) Aplicações Financeiras. Assim representadas:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Bradesco	1.948.476	2.619.018

Valores aplicados em fundos de investimento, cujos rendimentos encontram-se reconhecidos contabilmente "pró-rata-die" até a data do balanço, na forma dos respectivos extratos de movimentações bancárias.

(5) Prestações a Receber. Assim representadas:

	<u>31/12/2020</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>%</u>
Do exercício				
Diversos.....	1.006.281	8,01	595.048	4,79
Exercícios anteriores				
Diversos.....	11.560.372	91,99	11.839.759	95,21
Totais	<u>12.566.653</u>	<u>100</u>	<u>12.434.807</u>	<u>100</u>

Nos saldos de prestações a receber estão inclusos os valores a receber dos mutuários de Araraquara, objeto da ação coletiva a seguir mencionada. **(5.1) Ação Judicial Coletiva - Processo nº 0020325-80.2003.8.26.0037 (nº de ordem 2495/03) - 4ª Vara Cível de Araraquara: Ação ajuizada pela AMAR - Associação de Mutuários de Araraquara** ao final de 2003, cuja liminar possibilitou que os promitentes compradores efetuassem, a partir de 01/2004, depósitos em conta da Cohab-BD por valores previamente definidos. A ação foi julgada procedente em primeira instância, tendo sido posteriormente reformada parcialmente junto ao TJ/SP. O feito foi objeto de embargo de declaração não acolhido pelo TJ/SP e posteriormente a Cohab-BD recorreu ao STJ por recurso especial em 20/05/2013. No STJ o recurso não foi conhecido por decisão monocrática da ministra relatora e tal decisão foi objeto de recurso para a turma julgadora em maio de 2017. Mantida a decisão acerca do não conhecimento do recurso foi interposto recurso interno o qual também foi negado provimento. A ação transitou em julgado em 26 de novembro de 2020. Desta forma, os contratos de Araraquara, objeto da referida ação, poderão não ser habilitados ao FCVS, tendo em vista as prováveis inadimplências dos promitentes compradores e deverão ser redefinidos após a conclusão do litígio. Quanto à eventual cobertura residual dos saldos de financiamento pelo FCVS, bem como, o reconhecimento dos valores estipulados para as prestações mensais e consequentes efeitos financeiros, somente serão conhecidos e discutidos com a CEF - FCVS/FGTS após o trânsito em julgado da referida ação. Não foram constituídas quaisquer provisões para perdas para a mencionada ação, tendo em vista a expectativa de solução favorável por parte dos consultores jurídicos de Companhia.

(6) Devedores por Vendas Compromissadas. Assim representados:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Curto Prazo (circulante).....	1.836.606	1.189.589
Longo Prazo (não circulante)	8.224.964	10.047.970
Totais	<u>10.061.570</u>	<u>11.237.559</u>

Os Devedores por Vendas Compromissadas representam os saldos a receber dos mutuários, vinculados aos contratos de vendas das unidades habitacionais através do sistema financeiro da habitação, cuja amortização é feita em prazos até 25 anos, resgatáveis em prestações mensais, reajustáveis com base na



variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e garantidos por hipoteca dos imóveis e seguros específicos.

Dentro deste grupo está registrado e empreendimento Jardim Pinheiros de Jaguariúna que representam o montante de R\$ 1.076.823, cerca de 11%, que foram registrados dentro deste grupo uma vez que a Companhia é a responsável por todo o gerenciamento da carteira, desde a cobrança até o repasse a Prefeitura de Jaguariúna.

(7) Outros créditos. Assim representados:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Contas a receber.....	4.830.496 *	4.835.761
Demais créditos	1.141.841	1.320.064
	<u>5.972.337</u>	<u>6.155.825</u>
Não Circulante		
Contas a receber.....	514.331	494.541
Demais créditos	275.327	290.603
	<u>789.659</u>	<u>785.144</u>
Totais	<u>6.761.996</u>	<u>6.940.969</u>

(*) Saldo residual referente à venda da área de Pindamonhangaba, objeto de ação judicial para a retomada do imóvel, aguardando a definição para a sua posse definitiva, ocasião que o valor será transferido para a conta de Imóveis a Comercializar.

(8) Imóveis a Comercializar. Assim representados:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imóveis disponíveis para comercialização.....	92.337	92.337
Terrenos para comercialização.....	140.090	140.090
Terrenos com escritório a comercializar.....	1.468.054	1.503.543
Totais	<u>1.700.481</u>	<u>1.735.970</u>

(9) FCVS a receber. Assim representados:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
De habitações CEF.....	97.190.411	94.161.180
De habitações CEF - À revelia.....	119.766	119.107
De habitações CEF - Resíduo TPZ		
Responsabilidade FCVS.....	32.391.313	32.391.313
	<u>129.701.490</u>	<u>126.671.599</u>

(*) Montante acumulado do saldo devedor residual dos mutuários, cujos contratos possuem cobertura do FCVS, os quais se encontram habilitados ou por habilitar e não foram reconhecidos pela CAIXA FCVS, objeto da ação ordinária - processo Nº 500.2007.43.2018.4.03.6105 na 4ª vara federal em Campinas, ainda em fase de instrução. Em decorrência de expectativa de solução favorável por parte dos consultores jurídicos, não foi apropriado nenhum valor a título de provisão para perdas.

**(10) Investimentos/Imobilizado e Intangível. Assim representados:**

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Investimentos		
Participações em outras empresas...	41	41
Total	41	41
Imobilizado		
Imóveis.....	1.890.925	1.890.925
Móveis e Utensílios.....	60.496	58.962
Instalações.....	5.000	-
Computadores e Periféricos.....	35.529	22.803
Veículos.....	75.520	75.520
	2.067.470	2.048.210
(-) Depreciação acumulada	- 2.017.239	- 2.009.187
Totais	50.230	39.023
Intangível		
Telefones - Direito de uso.....	7.072	7.072
Total	7.072	7.072

O imobilizado está contabilizado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 com base no valor da UFIR dessa data, quando aplicável, deduzidos os encargos das depreciações até a data do balanço, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas compatíveis à estimativa de utilização econômica dos bens.

(11) Empréstimos CEF. Assim apresentados:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fase de carência.....	126.633.822	120.471.550
Fase de retorno.....	30.183.196	31.997.387
Totais	156.817.017	152.468.937
Curto Prazo (circulante).....	35.495.363	22.075.226
Longo Prazo (não circulante) ...	121.321.654	130.393.711
Totais	156.817.017	152.468.937

Os empréstimos são resgatáveis em prestações mensais em prazos até 25 anos, a taxa de juros 3,08% a.a., garantidos pelas unidades habitacionais, através de hipotecas e foram atualizados na data do balanço pela variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária).

(12) Outros Débitos. Assim representados:

		<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante			
Recebimento Imobiliário a discriminar.....	(1)	4.824.573	4.515.000
Outros débitos.....		126.908	14.379
Total		4.951.482	4.529.379

**Não Circulante**

Programa do Governo Estado / Município...	(2)	1.200.503	1.383.566
Outros débitos.....		2.993.530	1.852.131
Total		4.194.033	3.235.697
Totais		9.145.515	7.765.076

(1) Valores recebidos dos mutuários, a serem identificados para abatimento nos valores de prestações a receber. O valor inclui os depósitos relativos ao processo de Araraquara (Nota explicativa Nº "05", ainda pendentes de levantamentos. (2) Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Jaguariúna pela administração dos créditos resultantes do financiamento das casas do Loteamento Jardim Pinheiros.

(13) FCVS à Revelia. Assim apresentado:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
De habitações a C.E.F à revelia.....	125.360	121.580

FCVS à revelia é o nome dado pela COHAB-BD à opção prevista em lei, a qual permite buscar os créditos junto ao FCVS sem o término de prazo dos Contratos, os créditos aqui apontados já foram homologados pela CAIXA.

(14) Receitas (Custos) Diferidos. Assim representados:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Venda/desapropriação de terrenos.....	501.705	481.914

(15) Contrato com a CEF - Término de Prazos:

Sobre o impacto nas contas das Companhias de Habitação em decorrência do término de prazo dos contratos e dos resíduos remanescentes, tornam-se necessários os seguintes esclarecimentos: a) As Companhias de Habitação - COHABs são instituídas pela Lei 4.380/64, operando exclusivamente segundo os normativos deste Sistema; b) Os contratos de empréstimo contribuíram na formação do passivo das Companhias que, em contrapartida, concediam crédito à população de baixa renda, através de contratos de financiamento habitacional, que compõem a parcela majoritária de seus ativos; c) O SFH, desde seu princípio, dadas às características do público que pretendia beneficiar, vislumbrou a possibilidade de desequilíbrio nos contratos, criando diversos mecanismos para manter a solvência dos Agentes Financeiros, dos quais destacamos, o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, instituído pela RC 25 do BNH, de 16 de Junho de 1.967; d) A responsabilidade do FCVS foi ampliada e em consequência, os créditos contra o Fundo passaram a representar o principal ativo das Companhias. As condições de ressarcimento dos resíduos dos saldos devedores pelo FCVS só vieram a ser efetivamente definidas pelo Governo Federal, com a MP 1.520/1.996, convertida na Lei 10.150/2.000, que dispôs sobre novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

(16) Capital Social. Assim representado:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Capital Social.....	12.532.000	12.532.000
Ações em tesouraria.....	-	2.517
Reserva legal.....	804.894	804.894
Resultados acumulados.....	-	12.478.846



Totais	-	4.045.775	855.531
---------------	---	------------------	----------------

O Capital Social, integralmente realizado, é composto por R\$ 12.532.000 ações ordinárias, nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

(17) Destinação do Resultado:

O estatuto social estabelece que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação: Parcela reservada para compensar os possíveis prejuízos acumulados; a) do saldo remanescente, parcela correspondente à provisão para o imposto de renda; b) do saldo remanescente, que constitui o lucro líquido do exercício, parcela de 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social e 6% (seis por cento) no mínimo para dividendos, ficando a elevação desse percentual a critério da Assembléia Geral; c) o saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que deliberará sobre a sua destinação.

(18) Cobertura de Seguros:

A Companhia mantém seguros contratados em 31 de dezembro de 2020, equivalente a 80% dos valores pagos. As possibilidades de perdas são consideradas remota pela Administração, em casos de eventuais sinistros.

(19) Contingências:

A Companhia, não mantém discussões judiciais ou administrativas relativamente a contingências cíveis, tributárias ou trabalhistas pendentes que possam acarretar efeitos no seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, exceto quanto ao mencionado na Notas Explicativas Nº "05", Nº "07" e Nº "09", bem como ao processo administrativo com trâmite perante a Delegacia da Receita Federal PERD/COMP sob nº 23951.71180.290515.1.3.02-0051 que está com a exigibilidade suspensa.

(20) Continuidade:

Com base nas operações da Empresa e o curso das atividades, no final do exercício de 31/12/2020 a Companhia finalizou as operações com o passivo a descoberto, ou seja, o prejuízo resultante de 2020 adicionado aos prejuízos de anos anteriores, impactou no patrimônio líquido, deixando-o negativo.

(21) Eventos subsequentes:

A administração da Companhia é desconhecedora de fatos que possam alterar sua posição patrimonial demonstrada em 31 de dezembro de 2020, exceto quanto aos eventuais efeitos originários da Ação Judicial Coletiva (Nota Explicativa nº 05) e da Ação Ordinária na 4ª Vara Federal de Campinas (Nota Explicativa nº 09), bem como aos mencionados nas Notas Explicativas nº 06 e nº 15.

Campinas, 19 de março de 2021.

JOSÉ FERNANDO LOBATO

DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO GONÇALVES DE SOUZA

CONTADOR/ CRC 229671/O-2



REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO
C.N.P.J.(MF) 54.383.344/0001-56

"PARECER DO CONSELHO FISCAL"

O CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) do Colégio Salesiano Dom Bosco, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Guedes, 1199, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 54.383.344/0001-56, no exercício de sua competência, que lhe é atribuída pelo Artigo 72 do Estatuto Social, DECLARA que, tendo examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao ano calendário findo em 31 de Dezembro de 2020, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações: do Superávit ou Déficit, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxos de Caixa - Método Indireto, do Valor Adicionado e das Origens e Aplicações Recursos, bem como o Relatório das Atividades realizadas no período, é do PARECER que essas peças contábeis devam ser aprovadas pela Assembleia Geral, tendo em vista que a Instituição demonstrou estar aplicando rigorosamente seus recursos em suas finalidades institucionais, de conformidade com o disposto em seu Estatuto Social.

Piracicaba/SP, 16 de Março de 2021.

Pe. Mauro Bombo
Presidente
CPF. 112.871.048-00Pe. José Adilson Morgado
Secretário
CPF. 049.554.848-09Pe. Alcy Mauricio da Silva Junior
Membro
CPF. 390.365.818-93**Demonstrações Financeiras****COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**31 de dezembro de 2020
com Relatório dos Auditores Independentes

Índice

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis

	Página
Balanços Patrimoniais	1
Demonstração do Superávit ou Déficit	2
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Demonstração do Valor Adicionado	6
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis	7/21



Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores do
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO
PIRACICABA – SP

OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações Contábeis do **COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS

Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparada sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentada como informação complementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as



demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nesse exercício a Administração da Entidade não elaborou este relatório, portanto, não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 15 de Março de 2021.

PGBR RODYOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC 2SP 002000/O-0

Member



MILTON MIRANDA RODRIGUES
Sócio-Diretor
Contador CRC 1SP 112905/O-5
CPF 032.231.618-99



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Balanças Patrimoniais

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTAS	31/12/2020			31/12/2019		
	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO
ATIVO CIRCULANTE	3.301.350,13	810,12	3.302.160,25	4.366.604,33	766,77	4.367.371,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	129.098,68	810,12	129.908,80	870.944,95	766,77	871.711,72
Aplicações Financeiras	1.312.774,31	-	1.312.774,31	2.115.011,35	-	2.115.011,35
Contas a Receber - Alunos	1.710.037,30	-	1.710.037,30	1.273.836,23	-	1.273.836,23
Outras Contas a Receber	27.812,41	-	27.812,41	23.534,27	-	23.534,27
Adiantamentos	9.680,41	-	9.680,41	9.618,91	-	9.618,91
Estoque de Materiais de Uso e Consumo	2.846,10	-	2.846,10	-	-	-
Impostos Recuperáveis	193.950,67	710,07	194.660,74	193.950,67	710,07	194.660,74
(-) Estimativa de Prov. Perdas Tributárias	(192.874,59)	(710,07)	(193.584,66)	(192.874,59)	(710,07)	(193.584,66)
Despesas Exercício Seguinte	108.024,84	-	108.024,84	72.582,54	-	72.582,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.461.628,43	1.085,31	20.462.713,74	21.293.740,96	2.126,67	21.295.867,63
Realizável A Longo Prazo	580.851,72	-	580.851,72	580.851,72	-	580.851,72
Investimentos	3.668.839,09	-	3.668.839,09	3.668.839,09	-	3.668.839,09
Imobilizado	16.196.168,06	1.085,31	16.197.253,37	17.027.594,22	2.126,67	17.029.720,89
Intangível	15.769,56	-	15.769,56	16.455,93	-	16.455,93
TOTAL DO ATIVO	23.762.978,56	1.895,43	23.764.873,99	25.660.345,29	2.893,44	25.663.238,73

NOTAS	31/12/2020			31/12/2019		
	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO
PASSIVO CIRCULANTE	4.814.155,46	-	4.814.155,46	5.500.211,05	-	5.500.211,05
Fornecedores	109.938,70	-	109.938,70	145.915,74	-	145.915,74
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias	1.548.412,32	-	1.548.412,32	1.874.609,71	-	1.874.609,71
Contas a Pagar	606.346,45	-	606.346,45	607.753,64	-	607.753,64
Receita Antecipada	2.549.457,99	-	2.549.457,99	2.871.931,96	-	2.871.931,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.954.046,17	-	1.954.046,17	2.604.157,92	-	2.604.157,92
Contas a Pagar	1.610.548,42	-	1.610.548,42	2.299.557,92	-	2.299.557,92
Provisão de Riscos e Conting.	343.497,75	-	343.497,75	304.600,00	-	304.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.994.776,93	1.895,43	16.996.672,36	17.555.976,32	2.893,44	17.558.869,76
Patrimônio Social	17.554.376,32	4.493,44	17.558.869,76	16.218.924,60	16.312,75	16.235.237,35
Superávit ou Déficit do Exercício	(559.599,39)	(2.598,01)	(562.197,40)	1.337.051,72	(13.419,31)	1.323.632,41
Déficit do Exercício	(559.599,39)	(2.598,01)	(562.197,40)	1.337.051,72	(13.419,31)	1.323.632,41
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.762.978,56	1.895,43	23.764.873,99	25.660.345,29	2.893,44	25.663.238,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Demonstração do Superávit ou Déficit

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA	31/12/2020			31/12/2019		
	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO
(=) RECEITA LÍQUIDA	23.981.484,84	250,00	23.981.734,84	28.072.426,56	21.531,78	28.093.958,34
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES	(21.032.178,64)	(1.739,06)	(21.033.917,70)	(23.261.669,45)	(31.141,11)	(23.292.810,56)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES	(20.810.846,80)	(1.739,06)	(20.812.585,86)	(23.067.608,45)	(31.141,11)	(23.098.749,56)
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos	(16.046.754,41)		(16.046.754,41)	(17.149.889,76)	(21.531,78)	(17.171.421,54)
Custos c/ Materiais	(348.540,47)	(697,70)	(349.238,17)	(660.328,54)	(2.341,50)	(662.670,04)
Custos c/ Imóveis e Instalações	(2.339.834,71)		(2.339.834,71)	(2.389.917,59)	-	(2.389.917,59)
Custos Gerais	(698.414,60)		(698.414,60)	(1.383.518,13)	(2.051,47)	(1.385.569,60)
Serviços Terceiros - PF e PJ	(546.724,50)		(546.724,50)	(690.080,52)	(4.175,00)	(694.255,52)
Custos c/ Depreciação e Amortização	(830.578,11)	(1.041,36)	(831.619,47)	(793.873,91)	(1.041,36)	(794.915,27)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES - RESTRITOS	(221.331,84)	-	(221.331,84)	(194.061,00)	-	(194.061,00)
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos	(169.196,74)		(169.196,74)	(169.442,32)	-	(169.442,32)
Custos c/ Material	(34.484,90)		(34.484,90)	(9.055,25)	-	(9.055,25)
Custos c/ Serviços de Terceiros	(477,96)		(477,96)	(477,96)	-	(477,96)
Custos c/ Depreciação	(17.172,24)		(17.172,24)	(15.085,47)	-	(15.085,47)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO	2.949.306,20	(1.489,06)	2.947.817,14	4.810.757,11	(9.609,33)	4.801.147,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.906.569,28)	(321,13)	(2.906.890,41)	(3.049.108,05)	(3.073,33)	(3.052.181,38)
(-) ADMINISTRATIVAS	(2.906.569,28)	(321,13)	(2.906.890,41)	(3.049.108,05)	(3.073,33)	(3.052.181,38)
(-) Despesas c/ Recursos Humanos e Encargos	(1.492.503,34)	-	(1.492.503,34)	(1.528.042,30)	-	(1.528.042,30)
(-) Despesas c/ Materiais	(47.894,15)	(321,13)	(48.215,28)	(57.682,11)	(2.973,33)	(60.655,44)
(-) Despesas Gerais	(327.341,35)		(327.341,35)	(544.298,72)	(100,00)	(544.398,72)
(-) Serviços Terceiros - PF e PJ	(654.420,39)		(654.420,39)	(779.080,55)	-	(779.080,55)
(-) Despesas c/ Depreciação e Amortização	(265.693,61)		(265.693,61)	(288.546,67)	-	(288.546,67)
(-) Tributos e Contr. E Multas	(48.048,82)		(48.048,82)	(44.797,85)	-	(44.797,85)
(+/-) Estimativa por perda	(70.667,62)		(70.667,62)	362.234,39	-	362.234,39
(-) Outras Despesas	-		-	(168.894,24)	-	(168.894,24)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	42.736,92	(1.810,19)	40.926,73	1.761.649,06	(12.682,66)	1.748.966,40
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(634.712,68)	(787,82)	(635.500,50)	(468.704,11)	(736,65)	(469.440,76)
(+) (-) RECEITAS FINANCEIRAS	232.744,28		232.744,28	322.465,50	53,04	322.518,54
(-) (+) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	(867.456,96)	(787,82)	(868.244,78)	(791.169,61)	(789,69)	(791.959,30)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	32.376,37	-	32.376,37	44.106,77	-	44.106,77
(+) (-) GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	34.714,50		34.714,50	44.106,77	-	44.106,77
(-) (+) (-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	(2.338,13)		(2.338,13)			
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	(559.599,39)	(2.598,01)	(562.197,40)	1.337.051,72	(13.419,31)	1.323.632,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**
CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	15.823.893,47	411.343,88	16.235.237,35
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2018	411.343,88	(411.343,88)	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2019	-	1.323.632,41	1.323.632,41
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	16.235.237,35	1.323.632,41	17.558.869,76
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2019	1.323.632,41	(1.323.632,41)	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2020	-	(562.197,40)	(562.197,40)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	17.558.869,76	(562.197,40)	16.996.672,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**
CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Déficit / Superavit do Exercício	(562.197,40)	1.323.632,41
Outros Componentes do resultado Abrangente		
Realização da Reserva de Reavaliação		-
Total de Outros Componentes do Resultado Abrangente		-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	(562.197,40)	1.323.632,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2020	31/12/2019
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(Déficit)/Superávit do Exercício	(562.197,40)	1.323.632,41
Despesas que não afetam o caixa:		
Depreciação e Amortização	1.114.485,32	1.098.547,41
Estimativa de Perdas	70.667,62	(362.234,39)
(Déficit)/Superávit do Exercício Ajustado	622.955,54	2.059.945,43
Acréscimos / Decréscimos do AC + RLP		
Aumento das Aplicações Financeiras	802.237,04	(691.043,68)
Aumento de Contas a Receber - Alunos	(436.201,07)	(55.734,36)
Aumento/Redução nas Contas a Receber	(4.278,14)	10.822,96
Aumento/Redução nas Contas de Adiantamentos	(61,50)	42.895,53
Aumento/Redução nas Contas de Estoque de Materiais	(2.846,10)	-
Aumento/Redução nas Despesas Exercício Seguinte	(35.442,30)	(34.453,48)
Aumento nas Contas de Impostos Recuperáveis	-	(710,07)
Aumento nas Contas de Realizável a Longo Prazo	-	(538.525,21)
Total de Acréscimos / Decréscimos do AC + RLP	323.407,93	(1.266.748,31)
Acréscimos / Decréscimos do PC + ELP		
Aumento/Redução nas Contas de Fornecedores	(35.977,04)	(275.216,93)
Aumento/Redução em Obrigações	(326.197,39)	76.224,04
Aumento/Redução nas Contas a Pagar	(1.407,19)	291.701,02
Aumento/Redução nas Receitas antecipadas	(322.473,97)	295.620,43
Aumento/Redução na conta de Empréstimos	-	(144.351,31)
Aumento/Redução nas Contas do E.L.P	(650.111,75)	12.348,97
Total de Acréscimos / Decréscimos do PC + ELP	(1.336.167,34)	256.326,22
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(389.803,87)	1.049.523,34
2- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Imobilizado	(243.829,41)	(858.482,73)
Ganhos/Perdas do Ativo	(35.603,54)	13.016,75
Aquisições de Software	(72.566,10)	(1.373,00)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(351.999,05)	(846.838,98)
FLUXO DE CAIXA (APLICADO) GERADO NO EXERCÍCIO	(741.802,92)	202.684,36
3- VARIAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	871.711,72	669.027,36
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	129.908,80	871.711,72
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	(741.802,92)	202.684,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**
CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2020	31/12/2019
1 - RECEITAS	38.490.412,32	40.534.825,60
1.1 Contribuições de Alunos	37.376.322,79	38.848.569,80
1.2 Estimativa de Perdas por créditos Incobráveis	70.667,62	(362.234,39)
1.3 Outras Receitas Operacionais	1.043.421,91	2.048.490,19
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	17.206.285,88	16.339.583,42
2.1 Custo dos Serviços	14.547.446,69	13.677.234,37
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	2.658.839,19	2.662.349,05
2.3 Perda/Recuperação de valores ativos		-
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	21.284.126,44	24.195.242,18
4 - RETENÇÕES	1.114.485,32	1.098.547,41
4.1 Depreciação, Amortização e Exaustão	1.114.485,32	1.098.547,41
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	20.169.641,12	23.096.694,77
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	232.744,28	322.518,54
6.1 Receitas Financeiras	232.744,28	322.518,54
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	20.402.385,40	23.419.213,31
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	20.964.582,80	22.095.580,90
8.1 Pessoal e Encargos	17.708.454,49	18.868.906,16
8.2 Impostos, Taxas e Contribuições	48.048,82	44.797,85
8.3 Juros e Aluguéis	3.208.079,49	3.181.876,89
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(562.197,40)	1.323.632,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO, com sede em Piracicaba Estado de São Paulo, à Rua Alfredo Guedes, 1199, Bairro Cidade Alta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J./MF) sob nº 54.383.344/0001-56 é uma entidade sem finalidade de lucro, constituída como associação, de direito privado, que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas e/ou projetos, na área educacional. Desta forma, as suas finalidades institucionais compreendem a realização das seguintes atividades e áreas de atuação:

a) Serviços Educacionais

a.1) Atendimento à criança e ao adolescente, nos níveis infantil, ensino básico fundamental I e II e ensino médio.

b) Assistência Social

b.1) Atendimento à criança e ao adolescente, bem como a quem dela necessitar.

Pela abrangência das áreas de atuação, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO possui os seguintes títulos e certificados:

- i) Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 60.202, de 10/02/1967, publicado no Decreto S/N de 27/05/1992;
- ii) Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 48.516 de 25/02/2004 D.O.U 26/02/2004;
- iii) Título de Utilidade Pública Municipal, Decreto 366- 15/09/60, renovada através do Decreto nº 16.425 de 21/10/15, sendo que a partir deste período não há mais título ou renovação conforme revogação pela Lei Ordinária Municipal 8660/2017;
- iv) CNAS: Processo nº 122.057/52-24/08/53 Recadastrado pelo Processo 28996 -02/725/94 Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social processo 71010.001581/2006-20 deferido através da Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, renovado através da Portaria MEC 1.587 de 1º de outubro de 2010.

Em 2020, A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO atuou preponderantemente na realização dos serviços educacionais, atuando em uma de suas filiais, escola em período integral, totalmente gratuita, além de um projeto educacional auxiliado por Subvenção Municipal.

Status dos certificados

Com o advento da Lei nº 12.101 de 27/11/2009, a análise e decisão dos requerimentos de renovação dos Certificados das Entidades Beneficentes de Assistência Social, de acordo com a área de atuação será apreciada pelo Ministério da Educação. Baseado na norma legal atual, o C.N.A.S. remeteu para o Ministério da Educação o Processo nº 71000.051497/2009-19 concluído e deferido até 31/12/2012.



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Através da Portaria nº 1587 de 1º de outubro de 2010, a Secretaria da Educação Superior do Ministério da Educação, de acordo com os fundamentos do Parecer Técnico nº 32/2010/GAB/Sesu/MEC certificou a Entidade como Entidade Beneficente de Assistência Social pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012. A Entidade em 28/06/2012 protocolou junto ao Ministério da Educação a renovação do Certificado CEBAS conforme Processo nº 230000099682012-49, deferido em 16/07/2018.

Em 15/06/2015 junto ao Ministério da Educação, protocolou a renovação do Certificado do triênio 2012, 2013 e 2014, cujo Processo nº 2300011449201593 está análise com resultado de deferido e concluído 08/05/2017.

Protocolou em 15/08/2018 a renovação do Certificado do triênio 2015, 2016 e 2017 de nº 23000027195201878, também aguarda manifestação junto ao Ministério da Educação.

A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 12 de março de 2021.

2. Base de preparação

2.1. Práticas contábeis

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

a) Declaração de conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC nº 1.330/11 – aprova a ITG 2000 alterada em 2014 nomeada ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil;
- ii. Resolução CFC nº 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iii. Resolução CFC nº 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 revisada em 2017 pela NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- iv. Resolução CFC nº 1.409/12 – aprova a ITG 2002 e suas modificações descrita ITG 2002 (R1) em 2015 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- v. Resolução CFC nº 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 e suas alterações através NBC TG 1000 (R1) de 2016 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vi. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO atua.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2020.

a) Regime de competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência, assim, determinam que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Segregação de atividades

As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação e assistência social.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldo bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa.



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO CNPJ nº 54.383.344/0001-56

(i) Equivalentes de caixa – aplicação financeira

Ao final de cada período de referência, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO avalia suas aplicações financeiras pelo valor justo e reconhece as mudanças no valor justo no resultado.

(ii) Equivalentes de caixa – recursos com restrição

Equivalentes de caixa mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de projetos e/ou demais atividades de fins específicos, contendo restrições sobre a sua utilização, são apresentados separadamente daqueles livres de restrições sobre a sua utilização.

d) Contas a Receber

Refere-se aos direitos a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais, deduzido de Estimativa para Perdas, constituída para fazer face a valores incobráveis por inadimplência dos devedores.

e) Ativos e passivos financeiros básicos (contas e títulos a receber e a pagar, e empréstimos bancários ou de terceiros)

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

O ativo ou um passivo financeiro é avaliado pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira. Uma transação financeira pode acontecer em conexão com a venda de bens e serviços, por exemplo, se o pagamento é postergado além dos termos comerciais normais ou é financiada a uma taxa de juros que não é a de mercado.

(i) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO reconhece montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

f) Propriedades para investimentos

As propriedades para investimentos, cujo valor justo pode ser avaliado de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, são avaliadas pelo valor justo a cada balanço com as alterações no valor justo reconhecidas no resultado.

Enquanto a possibilidade de determinação do valor justo não puder ser avaliada de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, considerando a relevância da informação nas demonstrações contábeis, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO permanece avaliando suas propriedades para investimento pelo seu custo. As propriedades para Investimentos nessa peça contábil, refere-se à aquisição de parte de um terreno localizado na cidade de Americana – SP.



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56

g) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

(i) Obras em andamento

As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Intangível

(i) Software

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Entidade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Amortização

A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Apuração do resultado do período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

k) Doações e subvenções

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo.



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56

A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

l) Serviços voluntários obtidos

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

m) Renúncia fiscal – imunidade e isenções fiscais usufruídas

A renúncia fiscal relacionada com a atividade é evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

A isenção é um tipo de subvenção governamental. Assim, os tributos isentos deverão ser evidenciados através de relação dos tributos objeto de renúncia fiscal. A imunidade fiscal (CF, art. 150) ocorre de maneira tácita, pela caracterização de entidade sem fins lucrativos. Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

- i. Contribuição Previdenciária Patronal

n) Gratuidades concedidas

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado.

o) Matrículas e anuidades recebidas antecipadamente

Como prática de negócio e mercado de atuação da Entidade, as matrículas do ano letivo seguinte iniciam-se ao final do exercício social em curso. Consequentemente são reconhecidas como anuidades antecipadas, no Passivo Circulante. As mensalidades de períodos subsequentes recebidas antecipadamente pela Entidade no exercício social em curso serão reconhecidas no Resultado do Exercício de acordo com o regime de competência.

p) Demonstração do valor adicionado – DVA

A Entidade elaborou as demonstrações do Valor Adicionado – DVA nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros.



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO CNPJ nº 54.383.344/0001-56

q) Partes relacionadas

A Instituição faz parte do grupo de Escolas Salesianas e possui operações de locação de imóveis e empréstimos, os quais se encontram descritos nas Notas Explicativas n.º. 12.

r) Aplicação de recursos

Os recursos da Entidade são aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu estatuto social, demonstrado por suas despesas e seus investimentos patrimoniais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Representado por:

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2020	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2019
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	129.098,68	810,12	129.908,80	870.944,95	766,77	871.711,72
Fundo Fixo	2.200,00	200,00	2.400,00	1.987,35	200,00	2.187,35
Caixa	130,00	497,80	627,80	130,00	497,80	627,80
Depósitos Bancários	320,25	112,32	432,57	69,53	68,97	138,50
Recursos com Restrições	-	-	-	28.334,97	-	28.334,97
Aplicações Financeiras	85.065,07	-	85.065,07	840.423,10	-	840.423,10
Aplicações Financeiras - recursos c/ restrições	41.383,36	-	41.383,36	-	-	-

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira Administrada, são aplicações com vencimento acima de 90 dias e são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31/12/2020	31/12/2019
BANCO SAFRA - SAF EXERC CORPOR	368.373,97	1.006.061,16
BANCO SAFRA - SAF CARTEIRA PR	307.540,83	304.041,80
BANCO SAFRA - TCM RENDA FIXA	636.859,51	804.908,39
TOTAL	1.312.774,31	2.115.011,35



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO CNPJ nº 54.383.344/0001-56

6. Contas a receber - alunos

6.1 Composição contas a receber - alunos

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2020	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2019
Cartão de Crédito e Cheques a receber	276.302,95	-	276.302,95	78.566,65	-	78.566,65
Mensalidades a receber	1.241.039,55	-	1.241.039,55	1.242.095,56	-	1.242.095,56
Cobranças Judiciais/Letra de Câmbio	1.436.101,36	-	1.436.101,36	1.164.810,71	-	1.164.810,71
(-) ESTIMATIVA PARA PERDAS	(1.243.406,56)	-	(1.243.406,56)	(1.211.636,69)	-	(1.211.636,69)
TOTAL LIQUIDO	1.710.037,30	-	1.710.037,30	1.273.836,23	-	1.273.836,23

6.2 Manutenção da estimativa para provisão de perdas

A Administração da Entidade avalia periodicamente sua carteira de recebíveis vencidos há mais de 60 dias, constituindo provisão para créditos de liquidação duvidosa para todos os títulos julgados por sua Administração como de difícil realização, conforme demonstramos a seguir:

	2020	2019
Saldo Inicial	1.211.636,69	1.580.638,68
Complemento de Provisão para Perdas	31.769,87	(369.001,99)
Saldo Final	1.243.406,56	1.211.636,69

7. Investimentos

Os Investimentos são compostos por:

INVESTIMENTOS	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(-) BAIXAS	(-) TRANSFERÊNCIA	SALDO 31/12/2020
Propriedades Imobiliárias	3.668.500,00	0,00	0,00	0,00	3.668.500,00
Ações Telesp Celular S/A	339,09	0,00	0,00	0,00	339,09
Movimentação	3.668.839,09	0,00	0,00	0,00	3.668.839,09

Os itens de ativos, classificados nas propriedades para investimento, permanecem avaliados pelo custo de aquisição.

8. Imobilizado

Representado por:

Podemos observar que na composição do Imobilizado existem itens com a descrição "restritos" são ativos imobilizados adquiridos através de Subvenção Municipal por meio de convênios desde 2014.



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO
CNPJ nº 54.383.344/0001-56

BENS EM USO	TAXA DE DEPRECIÇÃO %	SALDO EM 31/12/2019	ADIÇÕES	BAIXAS	MOVIMENTO	SALDO EM 31/12/2020
Construções e Instalações						
Reformas e Ampliações						
Propriedades Imobiliárias		15.338.735,20	-	-	-	15.338.735,20
Imóveis	4	15.338.735,20	-	-	-	15.338.735,20
Equipamentos		5.858.460,23	243.829,41	181.442,81	62.386,60	5.920.846,83
Computadores e Periféricos	20	838.858,47	111.537,79	49.532,78	62.005,01	900.863,48
Computadores e Periféricos – Restritos	20	70.580,68	-	-	-	70.580,68
Equipamentos Áudio e Visual	10	491.077,22	37.544,10	5.261,89	32.282,21	523.359,43
Equipamentos Áudio e Visual – Restritos	10	25.325,70	-	-	-	25.325,70
Instalações	10	797.939,08	-	-	-	797.939,08
Máquinas, Aces, Equip. Aparelhos	10	1.036.377,66	5.921,00	4.779,00	1.142,00	1.037.519,66
Móveis e Utensílios	10	1.738.413,08	7.882,51	1.766,24	6.116,27	1.744.529,35
Móveis e Utensílios - Restritos	10	3.145,20	-	-	-	3.145,20
Sistemas/Programas/Aplicativos	20	247.769,20	-	-	-	247.769,20
Utensílios Cozinha	10	2.123,04	-	-	-	2.123,04
Veículos	20	376.146,62	54.944,01	120.102,90	(65.158,89)	310.987,73
Equipamentos Pedagógicos	10	52.118,76	-	-	-	52.118,76
Laboratório de Línguas	10	9.349,56	-	-	-	9.349,56
Laboratório de Física/Química	10	38.732,35	-	-	-	38.732,35
Laboratório de Informática	10	2.202,00	-	-	-	2.202,00
Sistemas de Segurança	10	128.301,61	26.000,00	-	26.000,00	154.301,61
Equipamentos Musicais		73.939,89	-	-	-	73.939,89
Aparelhos e Instrumentos Musicais	10	63.787,47	-	-	-	63.787,47
Partituras e Manuais		10.152,42	-	-	-	10.152,42
Materiais Bibliográficos		319.457,70	-	-	-	319.457,70
Fitas/Cds/DVDs	10	11.003,04	-	-	-	11.003,04
Livros	10	303.783,26	-	-	-	303.783,26
Revistas	10	4.671,40	-	-	-	4.671,40
Equipamentos Capela		36.690,70	-	-	-	36.690,70
Equipamentos Áudio e Visual	10	996,81	-	-	-	996,81
Imagens	10	16.669,90	-	-	-	16.669,90
Móveis e Utensílios	10	19.023,99	-	-	-	19.023,99
Direitos de Uso		1.172,88	-	-	-	1.172,88
Direitos de uso Linha Telefônica		1.172,88	-	-	-	1.172,88
Benfeitorias em Propr. de Terceiros		7.184.354,71	-	-	-	7.184.354,71
Benfeitorias s/ Imóveis de Terceiros		7.184.354,71	-	-	-	7.184.354,71
Construções e Instalações		200.031,00	-	-	-	200.031,00
Instalações /Montagnes	10	200.031,00	-	-	-	200.031,00
TOTAIS		29.012.842,31	243.829,41	181.442,81	62.386,60	29.075.228,91



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Depreciação Acumulada		11.983.121,42	1.033.110,00	138.255,88	894.854,12	12.877.975,54
VALOR LÍQUIDO DO IMOBILIZADO		17.029.720,89				16.197.253,37

9. Intangível

	2020	2019
Softwares	15.769,56	16.455,93
Licença de Uso	507.927,83	435.361,73
(-) Amortização/Baixa	(492.158,27)	(418.905,80)

10. Fornecedores

Refere-se as obrigações por compras no mercado interno de mercadorias, matérias-primas e insumos utilizados nos processos de prestação dos serviços cujo saldo em 31/12/2020 é de R\$ 109.938,70 (31/12/2019 é de R\$ 145.915,74).

11. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias

	2020	2019
Remunerações a Pagar	526.122,23	626.576,26
Férias a Pagar	545.371,89	760.709,91
INSS a Recolher	118.174,06	107.219,03
FGTS a Recolher	143.350,94	160.782,01
INSS – Retenção a Recolher PJ	741,30	2.863,59
COFINS/CSLL/PIS – Retenção	1.092,77	1.723,52
FGTS s/Férias a Recolher	43.628,87	60.828,00
IRRF a Recolher	169.395,81	151.137,34
Contribuição Sindical a Recolher	187,23	178,27
ISS – Retenção a Recolher	347,22	2.591,78
TOTAL	1.548.412,32	1.874.609,71

12. Contas a pagar

Curto Prazo	2020	2019
Credores Diversos	104,13	104,13
Inspetoria Salesiana de São Paulo	547.080,00	207.010,00
(-) Juros a Transcorrer sobre acordo parcelamento dívida	(8.420,72)	0,00
Porto Seguros Cia. De Seguros	490,92	592,60
Banco Bradesco	1.726,33	1.726,33
Banco Itaú	40.224,53	31.442,57

**COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**
CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Pensão Vitalícia	4.179,96	3.992,08
Financeira Alfa	18.784,68	21.842,10
Cartão Corporate – VISA	0,00	11.402,98
Liceu Coração de Jesus	262,29	262,29
Convenio Irmandade Santa Casa	0,00	500,00
Convenio de Funcionários a pagar	1.914,33	1.878,56
Obras Concluídas a Pagar	0,00	327.000,00
TOTAL	606.346,45	607.753,64

Longo Prazo	2020	2019
Pensão vitalícia	94.398,37	94.144,51
Receita Subvenção Municipal	37.711,11	56.418,29
Inspetoria Salesiana de São Paulo	1.639.000,00	2.148.995,12
(-) Juros a Transcorrer sobre acordo parcelamento dívida	(160.561,06)	0,00
TOTAL	1.610.548,42	2.299.557,92

13. Provisões para contingências

Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição ficou exposta a certas contingências e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis, em discussão. Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade possuía registrados os seguintes valores a título de provisão para cobrir riscos prováveis:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Contingências Trabalhistas	343.497,75	304.600,00
TOTAL	343.497,75	304.600,00

A Entidade possui os seguintes processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não possuem provisão registrada:

DESCRIÇÃO	R\$
Contingências Tributárias	35.902.332,70
Contingências Trabalhistas	104.976,00
TOTAL	36.007.308,70



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO CNPJ nº 54.383.344/0001-56

14. Receita de serviços – segregadas

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2020	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2019
RECEITA BRUTA	38.419.494,70	250,00	38.419.744,70	40.851.528,21	21.531,78	40.873.059,99
SERVIÇO EDUCACIONAL - MENSALIDADES	37.376.322,79	-	37.376.322,79	38.848.569,80	-	38.848.569,80
RECEITA DE MENSALIDADES - ENSINO BÁSICO	37.376.322,79	-	37.376.322,79	38.848.569,80	-	38.848.569,80
ATIVIDADES PRÓPRIAS	1.043.171,91	250,00	1.043.421,91	2.002.958,41	21.531,78	2.024.490,19
DOAÇÕES	102.096,06	250,00	102.346,06	102.365,10	-	102.365,10
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS	29.526,30	-	29.526,30	11.667,42	21.531,78	33.199,20
CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	221.331,84	-	221.331,84	194.061,00	-	194.061,00
OUTRAS RECEITAS	690.217,71	-	690.217,71	1.694.864,89	-	1.694.864,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(14.438.009,86)	-	(14.438.009,86)	(12.779.101,65)	-	(12.779.101,65)
(-) BOLSAS DE ESTUDOS INTEGRAIS - LEI 12.101/09	(4.909.367,04)	-	(4.909.367,04)	(4.734.781,44)	-	(4.734.781,44)
Bolsas Concedidas - 100% - ENSINO BÁSICO	(4.909.367,04)	-	(4.909.367,04)	(4.734.781,44)	-	(4.734.781,44)
(-) BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS - LEI 12.101/09	(597.260,79)	-	(597.260,79)	(733.885,22)	-	(733.885,22)
Bolsas Concedidas - 50% - ENSINO BÁSICO	(597.260,79)	-	(597.260,79)	(733.885,22)	-	(733.885,22)
(-) DEMAIS BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS	(8.931.382,03)	-	(8.931.382,03)	(7.307.726,58)	-	(7.307.726,58)
Bolsas Concedidas - Convenção Coletiva - ENSINO	(2.078.518,75)	-	(2.078.518,75)	(2.104.358,50)	-	(2.104.358,50)
Bolsas Concedidas - Variáveis - ENSINO BÁSICO	(5.700.335,15)	-	(5.700.335,15)	(5.203.368,08)	-	(5.203.368,08)
Bolsas Concedidas - Desconto COVID 19	(1.152.528,13)	-	(1.152.528,13)	-	-	-
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS INCONDIC.	-	-	-	(2.708,41)	-	(2.708,41)
Devolução/Cancelamento Mensalidades	-	-	-	(2.708,41)	-	(2.708,41)
(=) RECEITA LÍQUIDA	23.981.484,84	250,00	23.981.734,84	28.072.426,56	21.531,78	28.093.958,34

15. Doações e subvenções

Os critérios e políticas adotadas estão na Nota Explicativa 3k.

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2020	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2019
ATIVIDADES PRÓPRIAS	1.043.171,91	250,00	1.043.421,91	2.002.958,41	21.531,78	2.024.490,19
DOAÇÕES	102.096,06	250,00	102.346,06	102.365,10	-	102.365,10
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS	29.526,30	-	29.526,30	11.667,42	21.531,78	33.199,20
CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	221.331,84	-	221.331,84	194.061,00	-	194.061,00
OUTRAS RECEITAS	690.217,71	-	690.217,71	1.694.864,89	-	1.694.864,89

O valor recebido através dos Convênios e Subvenções referem-se aos Projetos Educacionais "Entrelaçando Saberes" e "Con-Vivência" com auxílio de Subvenção Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA), respectivamente, processos nº 178.464/2019 e nº 178.468/2019 - convênio nº 00050/2020 e nº 00051/2020, realizado na filial conhecida por Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário ou Oratório São Mário, os valores captados para utilização dos recursos foram de R\$ 224.044,81.

Os recursos captados por meio de doações para aplicação nos projetos sociais (atividade fim) não possuem restrição de uso determinada pelos doadores. A vinculação do uso específico em projetos é condicionada por políticas internas da Administração.

16. CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES – SUBVENÇÃO

Os Custos dos Serviços e Atividades Restritos foram realizados na unidade Colégio Dom Bosco São Mário referente aos Projetos Educacionais "Entrelaçando Saberes" e "Con-Vivência" com auxílio de



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Subvenção Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (*FUMDECA*), respectivamente, processos nº 178.464/2019 e nº 178.468/2019 - convênio nº 00050/2020 e nº 00051/2020.

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2020	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2019
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES - RESTRITOS	(221.331,84)	-	(221.331,84)	(194.061,00)	-	(194.061,00)
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos	(169.196,74)	-	(169.196,74)	(169.442,32)	-	(169.442,32)
Custos c/ Material	(34.484,90)	-	(34.484,90)	(9.055,25)	-	(9.055,25)
Custos c/ Serviços de Terceiros	(477,96)	-	(477,96)	(477,96)	-	(477,96)
Custos c/ Depreciação	(17.172,24)	-	(17.172,24)	(15.085,47)	-	(15.085,47)

Existem custos a serem absorvidos por competência em exercícios seguintes referente à compra de permanente, registrados no Passivo Receita Exercício Futuro e no Ativo Imobilizado conforme Norma Técnica NBC TG 7 (R2) / RESOLUÇÃO CFC Nº 1305/10 alterada em 2017 e NBC T 19.4 (R2) e identificados como restritos (vide Nota 8).

17. Eventos subsequentes

Impactos da pandemia do Covid-19 na Instituição, no exercício de 2020 foram negativos e se refletirá durante o ano de 2021.

Os impactos sentidos foram:

- 1) Perda de alunos;
- 2) Diminuindo a receita;
- 3) Aumento da inadimplência, mesmo sendo ofertada várias condições de pagamento sem acréscimos de juros e multas e através de Acordos OnLine – Covid 19; e,
- 4) Aumento do percentual de desconto financeiro dado conforme solicitação e pode ser visto no item 14 das Notas Explicativas, denominado Desconto COVID-19, findos em dezembro de 2020.

Devido aos fatores expostos, nos trouxe por consequência, demissões de colaboradores pedagógicos e administrativos, com o intuito de minimizar os gastos e conseguir alocar em investimento e/ou fazer alguns reparos ou manutenção de equipamentos necessários. Assim foram utilizadas as reservas em aplicação para cobrir em alguns momentos o fluxo de caixa.

Outro ponto ocorreu na renovação de matrículas para 2021, momento o qual alguns clientes que não haviam se recuperado de sua situação financeira, mesmo com a oferta de várias negociações, não conseguiram realizar a matrícula, ocorrendo perdas de alunos para o exercício de 2021.

O ano de 2021 iniciou e estamos tendo procura por matrículas novas, o que já demonstrou um avanço em comparação ao encerramento de 2020, mas não alcançou as expectativas esperadas.

Acreditamos que passaremos o exercício de 2021 com o quadro enxuto de colaboradores e readequado a realidade atual.

**COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**
CNPJ nº 54.383.344/0001-56**18. Isenção das contribuições sociais usufruídas**

Conforme o Artigo 29 da Lei Nº. 12.101/09 e suas alterações subsequentes, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os Artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

O montante de R\$ 3.695.226,29 é referente à isenção do recolhimento da contribuição previdenciária patronal, usufruída no exercício de 2020.

19. Gratuidade concedida (custos educacionais)

A ENTIDADE Colégio Salesiano Dom Bosco no desenvolvimento de suas ações formaliza em cada Atividade: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

DEMONSTRATIVOS PARA APURAÇÃO DO Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS			
GRATUIDADE CONCEDIDA			
Previsão de Gratuidade			
Período	2020	2019	2018
Alunos Matriculados	2349	2595	2662
(-) Alunos 100% Filantropia	348	352	354
(-) Alunos 100% Convenção Coletiva	135	144	147
(-) Alunos 100% Comercial	14	11	7
(=)Alunos Pagantes	1852	2088	2154
Alunos 1 X 9	9	9	9
Quantidade Necessária	206	232	239
100% nas Unidades			
100% Período Integral	299	303	305
100% Período Normal-Cebas	49	49	49
100% Portador de PCD	0	0	0
Total 100%	348	352	354
Saldo 100%	142	120	115



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56

Alunos Pagantes		1852	2088	2154
Alunos 1 X 5		5	5	5
Quantidade Necessária		370	418	431
100% Período Integral	1,4	418,6	424,2	427
100% Período Normal-Cebas		49	49	49
100% Portador de PCD	1,2	0	0	0
Sutotal 100%		467,6	473,2	476
50% convertido em 100%		34	44	47
Total		502	517	523
Saldo		131	100	92

Para esta demonstração não foram considerados os Inadimplentes.

20. Cobertura de seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os imóveis alugados sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações.

Descrição Seguros	FILIAL 1	FILIAL 2	FILIAL 3	FILIAL 7	Consolidado
Seguro Alunos	11.590.000,00	3.766.418,27	7.480.000,00	1.420.000,00	24.256.418,27
Seguro Funcionários	12.544.576,08	2.588.262,24	8.147.256,96	2.383.393,44	25.663.488,72
Seguro Automotivo	297.410,01	-----	-----	-----	297.410,01
Seguros Prediais	26.634.000,00	13.730.000,00	26.612.500,00	10.890.000,00	77.866.500,00
Seguros Computadores	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL:	51.065.986,09	20.084.680,51	42.239.756,96	14.693.393,44	128.083.817,00

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração.

GILBERTO LUIZ PIEROBOM
Presidente

CAROLINA BOCCA SERGIO DO AMARAL
Contador CRC 1SP263159/O